



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 467

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 19, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 5 (cinco) da classe "A", para o padrão 6 (seis) da classe "B", aos servidores, **MARCO AURÉLYO CORDEIRO SANTOS LEOMEU**, Analista Judiciário, e **DANIELLE DE ARAÚJO MENDES**, Técnico Judiciário com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 6 e 18 de maio do corrente ano.

Goiânia, 28 de junho de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente